



## ESTADO DO CEARÁ CÂMARA MUNICIPAL DE MARACANAÚ

PROJETO DE INDICAÇÃO Nº 003 /2021

APROVADO

**DISPÕE SOBRE: CONSTRUÇÃO DE UM CENTRO DE INICIAÇÃO AO ESPORTE (CIE) DE MARACANAÚ.**

A Câmara Municipal De Maracanaú Aprova:

Art. 1º Fica o Poder Executivo autorizado a construir em parceria com o Governo Federal através do Ministério da Cidadania e Secretaria Especial de Esportes um Centro de Iniciação ao esporte (CIE) da cidade de Maracanaú.

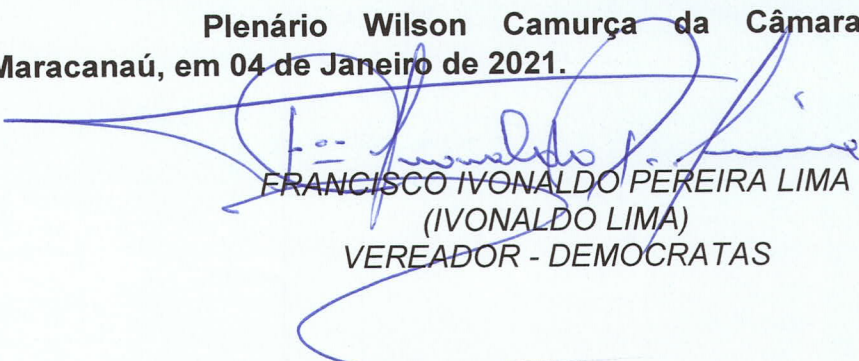
Art. 2º Centro de Iniciação ao esporte (CIE) da cidade de Maracanaú contara com a seguinte estrutura: Ginásio poliesportivo, pista de atletismo, tanque de salto, piscina olímpica e área de apoio.

Art. 5º O Executivo Municipal deverá firma convenio com o Ministério da Cidadania através da Secretaria Especial de Esportes para que possa ser contemplado no programa estação cidadania.

Art. 6º As despesas decorrentes da execução da presente Lei, correrão por conta de verbas do governo federal.

Art. 5º Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

**Plenário Wilson Camurça da Câmara Municipal de Maracanaú, em 04 de Janeiro de 2021.**

  
FRANCISCO IVONALDO PEREIRA LIMA  
(IVONALDO LIMA)  
VEREADOR - DEMOCRATAS



## ESTADO DO CEARÁ CÂMARA MUNICIPAL DE MARACANAÚ

### JUSTIFICATIVA

O CEI tem uma grande importância para o desenvolvimento esportivo e a inclusão social: pois entendemos que o esporte e a cultura é o meio fundamental de transformação social,

O CEI, além de garantir acesso ao esporte e ao lazer, é o caminho para a descoberta de talentos e o desenvolvimento social, cultura e esporte e oferecerão serviços qualificados para a população. O objetivo é apresentar em um mesmo espaço programas e ações culturais, práticas esportivas e de lazer, formação e qualificação para o mercado de trabalho. Temos que impedir que nossos jovens entrem no mundo das drogas.